

**PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA DE ATIVIDADE:
ADMINISTRATIVA**

PROVA DISCURSIVA

APLICAÇÃO: 08/04/2018

PADRÃO DEFINITIVO DE RESPOSTA

1 Espera-se que seja abordado, em linhas gerais, que a qualidade da gestão pública tem de ser orientada para o cidadão e desenvolver-se dentro do espaço constitucional demarcado pelos princípios da impessoalidade, da legalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência. Além disso, precisa ser focada em resultados para o cidadão, ou seja, sair do serviço à burocracia e colocar a gestão pública a serviço do resultado dirigido ao cidadão. **Espera-se, também, que o candidato apresente exemplos, como a questão da descentralização das atividades do Estado, a manutenção de um quadro de pessoal qualificado e atualizado, o incentivo à capacitação dos servidores, dentre outras soluções voltadas para a melhoria dessa prestação. (que foi o grande desafio do GESPÚBLICA).** Assim, cabe ao candidato(a) abordar os problemas de morosidade na prestação dos serviços, falta de capacitação, busca do interesse individual e não coletivo, entre outros.

2 Espera-se que seja abordado que o mapeamento de processos é uma ferramenta gerencial analítica de comunicação que tem por objetivo ajudar a melhorar os processos existentes ou implantar uma nova estrutura voltada para processos. A utilização dessa metodologia permite que as organizações se beneficiem em diversos aspectos, como redução de custos, celeridade de informações, redução de falhas, melhor integração entre os processos, entre outros. Seus recursos auxiliam as organizações a desenhar os processos atuais e, a partir destes, formular um novo processo, com melhorias, de modo a atender melhor o cidadão e prestar um serviço público de qualidade. **Espera-se que o candidato aborde a necessidade de diagnóstico além do mapeamento para identificação de pontos fracos e fortes, bem como fraquezas e oportunidades, assim como a relevância do clima e da cultura organizacional para a definição das estratégias de gestão nas instituições.**

PODER JUDICIÁRIO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: BIBLIOTECONOMIA

PROVA DISCURSIVA

APLICAÇÃO: 08/04/2018

PADRÃO DEFINITIVO DE RESPOSTA

A construção de ~~qualquer~~ **um** modelo de gerenciamento estratégico da informação envolve três providências: a identificação das necessidades de informação dos usuários/clientes da biblioteca; a elaboração de um portfólio de produtos e serviços de informação; e a disseminação da informação.

1 — O estudo das necessidades de informação, ~~dos usuários/clientes~~ **basicamente**, deve partir da aplicação de questionários, observação do comportamento de uso do acervo, assim como o estabelecimento de uma dinâmica de coleta sistemática de sugestões e críticas dos usuários/clientes. ~~Estes aspectos deverão constar do processo de planejamento estratégico a ser desenvolvido no âmbito das bibliotecas/unidades informacionais.~~

2 — ~~A segunda etapa deve ter como ponto de partida o estudo de usuários para a elaboração de um portfólio de produtos e serviços informacionais, o qual deverá permitir a ampla acessibilidade aos recursos da biblioteca pelos usuários/clientes, sobretudo em relação à facilitação do acesso físico ao acervo, de forma a atender a suas demandas.~~

3 — ~~Finalmente, a terceira etapa refere-se à disseminação e distribuição sistemática da informação, cujo objetivo é permitir aos bibliotecários/gestores atender às demandas, por meio de um processo de disseminação seletiva, levando a informação correta e na quantidade certa aos usuários/clientes que a demandaram.~~ **No entanto, com o passar do tempo, as bibliotecas se adaptaram para acompanhar a evolução da tecnologia e sua influência no comportamento da sociedade (que passou a ser conceituada como sociedade em rede), o que causou profundo impacto na forma de expressar demandas e de ofertar produtos e serviços informacionais. A característica multidisciplinar da gestão estratégica de bibliotecas motivou-as a adotar técnicas e instrumentos de diversas áreas do conhecimento, tais como o *marketing* e a engenharia de redes, nos seus processos, com a finalidade de se preparar para esse novo paradigma. No estudo das necessidades de informação, por exemplo, o CRM – Customer Relationship Management e o Marketing de Permissão são abordagens do *marketing* amplamente utilizadas e têm como objetivos conhecer os usuários/clientes, manter comunicação com eles e assegurar que recebam o que desejam mesmo antes de fazerem demandas formais. Tal fato permite uma atuação proativa da biblioteca, baseada no conhecimento prévio e no monitoramento sistemático do perfil dos seus usuários. Já a ampliação do uso de tecnologias nos processos, nos produtos e nos serviços tornou as bibliotecas cada vez mais digitais, situação que repercutiu diretamente na estruturação dos requisitos que embasam o estudo das necessidades de informação dos usuários, que passaram a levar em consideração o novo perfil de consumo deles, bem como a atual característica da sua demanda: informação em tempo real, independentemente de sua localização física. A tecnologia também tornou possível o acesso múltiplo e em tempo real a um mesmo documento, o que ampliou de forma considerável a estruturação de portfólios de produtos e serviços no âmbito das bibliotecas. Sistemas em rede de compartilhamento e cooperação entre bibliotecas diminuem custos e evitam retrabalho e têm como consequência a disponibilização de portfólios mais personalizados e com valor agregado. De qualquer forma, independente da biblioteca ser tradicional ou digital, o objetivo principal do portfólio de produtos e serviços é permitir o acesso rápido, eficiente e eficaz à informação solicitada. Fechando-se o ciclo do planejamento estratégico e visando-se um atendimento de excelência, surge a disseminação seletiva da informação (DSI). Em um contexto de produção contínua de informações, a DSI surge como um serviço inestimável para o usuário, que recebe notificações, muitas vezes automáticas, sobre assuntos de acordo com o limite preestabelecido de seu interesse. A DSI é muito útil na sistematização do serviço de referência das bibliotecas e, além disso, faz com que o centro de informação esteja sempre conectado com seus usuários/clientes. Como complemento da disseminação seletiva, a biblioteca deve adotar instrumentos que permitam avaliar a satisfação do seu cliente e retroalimentar, com informações de qualidade, a gestão estratégica das bibliotecas.**

**PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**CARGO 3: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO
ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: FISIOTERAPIA**

PROVA DISCURSIVA

APLICAÇÃO: 08/04/2018

PADRÃO DEFINITIVO DE RESPOSTA

1 A maior incidência da SDFP está no gênero feminino, entre adolescentes, jovens e adultos (até 59 anos) que praticam atividade física frequentemente, como atletas.

J. S. Peters & N. L. Tyson. **Proximal exercises are effective in treating patellofemoral pain syndrome: a systematic review.** *Int. J. Sports Phys. Ther.* 2013 Oct.; 8(5):689-700. Disponível em: <www.ncbi.nlm.nih.gov>.

Glaviano NR1, Kew M2, Hart JM, Saliba S. **Demographic and epidemiological trends in patellofemoral pain.** *Int J Sports Phys Ther.* 2015 Jun;10(3):281-90. Disponível em: <www.ncbi.nlm.nih.gov>.

2 O diagnóstico da SDFP baseia-se nos sintomas após exclusão de outras distintas síndromes que podem acarretar dor na região anterior do joelho, como síndrome de Hoffa, síndrome de Osgood Schlatter, síndrome de fricção da banda iliotibial, síndrome Sinding-Larsen-Johanson, **síndrome do saltador, tendinite patelar, tendinopatia patelar, deslocamento patelar, subluxação patelar, ruptura do tendão patelar e bursite patelar.**

Van der Heijden *et al.* **Exercise for treating patellofemoral pain syndrome.** *Cochrane Database Syst. Rev.* 2015 Jan. 20; 1. doi: 10.1002/14651858.CD010387.pub2. Disponível em: <www.ncbi.nlm.nih.gov>.

Glaviano NR1, Kew M2, Hart JM, Saliba S. **Demographic and epidemiological trends in patellofemoral pain.** *Int J Sports Phys Ther.* 2015 Jun;10(3):281-90. Disponível em: <www.ncbi.nlm.nih.gov>.

3 De modo geral, não há evidências científicas consistentes da eficácia de um recurso termoeletrofototerápico **específico, utilizado individualmente,** no tratamento da SDFP.

David A. Lake *et al.* **Effect of therapeutic modalities on patients with patellofemoral pain syndrome - A systematic review** *sports health.* 2011 Mar; 3(2): 182-9. doi: 10.1177/1941738111398583 Disponível em: <www.ncbi.nlm.nih.gov>.

4 Tanto a técnica de KinesioTaping como a técnica de McConnell têm eficácia na redução da dor dos pacientes com síndrome da dor femoropatelar. No entanto, as evidências indicam que apenas a técnica de McConnell é capaz de modificar o alinhamento patelar.

Wen-Dien Chang *et al.* **Effects of KinesioTaping versus McConnell taping for patellofemoral pain syndrome: A systematic review and meta-analysis.** *Evid. Based Complement Alternat. Med.* 2015; 2015:471208. doi: 10.1155/2015/471208. Disponível em: <www.ncbi.nlm.nih.gov>.

5 O fortalecimento dos grupos musculares com ação no quadril, como rotadores laterais e abdutores, tem papel relevante no tratamento de pacientes com SDFP. As evidências científicas revelam que o fortalecimento desses músculos é mais eficaz na redução da intensidade da dor e na melhoria da função do que o fortalecimento **apenas** dos músculos que têm ação isolada no joelho, como o vasto lateral, o vasto medial e o vasto intermédio.

J. S. Peters & N. L. Tyson. **Proximal exercises are effective in treating patellofemoral pain syndrome: a systematic review.** *Int. J. Sports Phys. Ther.* 2013 Oct.; 8(5):689-700. Disponível em: <www.ncbi.nlm.nih.gov>.

Santos Thiago R. T. et al. **Effectiveness of hip muscle strengthening in patellofemoral pain syndrome patients: a systematic review.** *Braz. J. Phys. Ther.* 2015. doi: 10.1590/bjpt-rbf.2014.0089. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>.

Pablo Alba-Martín et al. **Effectiveness of therapeutic physical exercise in the treatment of patellofemoral pain syndrome: a systematic review.** **J. Phys. Ther. Sci** . 2015 Jul; 27 (7): 2387-90. doi: 10.1589 / jpts.27.2387. Disponível em: <www.ncbi.nlm.nih.gov>.

**PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**CARGO 4: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO
ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ODONTOLOGIA –
RAMO: ODONTOPEDIATRIA**

PROVA DISCURSIVA

APLICAÇÃO: 08/04/2018

PADRÃO DEFINITIVO DE RESPOSTA

A resposta do candidato deve ser compatível com o que se apresenta a seguir, considerando-se o número de linhas disponibilizadas.

1 A fase da gestação é um momento importante para a aquisição de novos conhecimentos e mudanças de padrões comportamentais da gestante e que podem refletir na saúde bucal do bebê. As ações de promoção da saúde bucal devem incluir a prática de hábitos saudáveis, como higienização tanto dos dentes quanto de toda a cavidade bucal; atividades físicas, que contribuem para a redução do estresse; e eliminação de hábitos nocivos à saúde, como o tabagismo e a ingestão de bebidas alcoólicas. A promoção da saúde bucal pode focar em hábitos dietéticos, pois o ambiente nutricional intrauterino é de especial importância para imprimir no feto, mediante programação metabólica, características que podem torná-lo, no futuro, uma criança saudável ou mais suscetível ao desenvolvimento de doenças crônicas. A exacerbação das alterações gengivais produzidas durante a gravidez e as evidências da provável participação de componentes bacterianos associados à infecção periodontal contribuem para o nascimento de bebês prematuros de baixo peso corporal.

2 Na avaliação e tratamento da paciente, a cadeira odontológica deve ser mantida o mais vertical possível durante o atendimento, para aliviar a pressão abdominal e manter a paciente confortável. O atendimento odontológico, quando necessário, deve ser realizado em qualquer período da gravidez, desde que com segurança, observando o estado geral e as condições sistêmicas da paciente, selecionando os agentes mais seguros, limitando a duração do tratamento e minimizando as dosagens.

A utilização de radiografias deve ser evitada no primeiro trimestre de gestação, especialmente na quarta e na quinta semanas de gestação, visto que a organogênese é um momento crítico. Porém, se todas as medidas de precaução, tais como uso de avental plumbífero, regulação da dose e duração dos raios X, forem realizadas, o exame radiográfico não precisará ser evitado ou postergado para após o parto, principalmente em casos de urgência. Recomenda-se o uso de filmes radiográficos ultrasensíveis, que demandam menor tempo de exposição.

Uma das preocupações em relação à terapia medicamentosa para pacientes gestantes são os efeitos teratogênicos, tendo em vista que vários fármacos podem atravessar a membrana placentária. O período embrionário compreendido entre a quarta e oitava semanas é considerado o de maior risco, visto que corresponde à organogênese, processo que ocorre no primeiro trimestre da gestação e que promove a formação primordial dos principais órgãos e sistemas.

A anestesia local é considerada segura, mas deve-se atentar para a técnica anestésica, quantidade da droga administrada, ausência/presença de vasoconstritor e efeitos citotóxicos. A solução anestesia local que apresenta maior segurança em gestantes é a lidocaína a 2% com adrenalina 1:100.000, respeitando-se o limite máximo de dois tubetes anestésicos (3,6 mL) por sessão, com injeção lenta da solução.

A administração de drogas analgésicas às gestantes deve objetivar uma terapia de curto prazo, suficiente para o tratamento de um processo de doença específica. É válido considerar ainda que, na odontologia, a resolução da dor geralmente requer uma intervenção clínica, o que torna praticamente dispensada a prescrição de medicamentos. Ao instituir o uso do paracetamol, é importante que o profissional repasse orientações sobre a dose diária máxima recomendada, não ultrapassando os 4 g/dia, visto que essa droga é um potencial causador de toxicidade hepática.

Em geral, não se recomenda o uso de agentes anti-inflamatórios não esteroides (AINE) às gestantes. Se usados, eles devem ser administrados nas menores doses eficazes. É importante ressaltar que essa medicação deve ser suspensa oito semanas antes do dia previsto para o parto. Nos casos de procedimentos endodônticos e cirúrgicos mais invasivos e que não puderem ser adiados, podem-se administrar os corticosteroides betametasona e dexametasona em dose única e na quantidade de 4 mg.

A prescrição de antibióticos para mulheres grávidas depende de fatores como gravidade da infecção, agressividade do agente etiológico implicado, padrão de sensibilidade aos antibióticos e período da gestação, devendo-se evitar ao máximo o uso de qualquer medicamento no período da organogênese. A antibioticoterapia em gestantes deve ser devidamente realizada sempre que houver necessidade, pois a disseminação sistêmica de uma infecção (septicemia) é considerada teratogênica e pode configurar uma potencial causa de aborto espontâneo. O importante é não deixar que focos infecciosos se disseminem por via

sistêmica e reabilitar elementos dentais comprometidos para uma gestação mais saudável. A disseminação de focos infecciosos pode provocar abortos e risco para o coração.

Os tratamentos invasivos não emergenciais devem ser postergados para após o nascimento da criança ou, preferencialmente, realizados no segundo trimestre da gravidez, com menor risco de efeitos deletérios ao bebê. Nos primeiros meses de gestação, o organismo da mulher sofre alterações de ordem geral, ao passo que os últimos meses são mais propensos, ou susceptíveis, ao aborto e ao parto prematuro. No caso de intervenções que tenham por objetivo remover a dor e focos de infecção, os procedimentos considerados de caráter de urgência devem ser realizados independentemente do período de gestação, mas com maior cautela no primeiro e no último trimestres, já que nenhuma necessidade deve ser negligenciada pelo medo de colocar em risco a saúde do bebê.

Assim, levando-se em consideração tais peculiaridades e sendo a gravidez um período em que os cuidados com a saúde materna e a educação da paciente têm um efeito profundo na sua saúde bucal e na de seu filho, o dentista deve atuar como um profissional da saúde, informar sobre procedimentos preventivos e detectar problemas precoces, além de salientar a importância do acompanhamento do bebê, mesmo antes do nascimento dos primeiros dentes.

Referências

- M. S. N. P. Corrêa. **Conduta clínica e psicológica na odontopediatria**. 2.^a ed. São Paulo: Santos, 2013.
- M. S. N. P. Corrêa. **Odontopediatria na primeira infância**. 3.^a ed. São Paulo: Santos, 2011.
- R. E. McDonald, D. R. Avery. **Odontopediatria para crianças e adolescentes**. 9.^a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- A. O. Toledo. **Odontopediatria**. Fundamentos para a prática clínica. 3.^a ed. São Paulo: Editorial Premier, 2005.
- I. B. Lessa. **Promoção da saúde bucal da gestante**. 2013. Disponível em: <www.nescon.medicina.ufmg.br>.
- Rodrigo Gadelha Vasconcelos et al. **Atendimento odontológico a pacientes gestantes: como proceder com segurança**. *In: Revista Brasileira de Odontologia*. Rio de Janeiro, v. 69, n. 1, p. 120-4, jan./jun. Disponível em: <<http://revodonto.bvsalud.org>>.
- R. D. S. Bastos et al. **Desmistificando o atendimento odontológico à gestante**. *In: Revista Bahiana de Odontologia*. 2014 Ago.;5(2):104-16. Disponível em: <<https://www5.bahiana.edu.br>>.

**PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO
ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ODONTOLOGIA –
RAMO: PERIODONTIA**

PROVA DISCURSIVA

APLICAÇÃO: 08/04/2018

PADRÃO DEFINITIVO DE RESPOSTA

1 Implicações da presença do cálculo supra e subgingival nas bolsas periodontais e sua importância na etiologia da doença periodontal

A associação entre o cálculo e a doença periodontal tem sido demonstrada em estudos experimentais e epidemiológicos. Uma vez que o cálculo supra e subgingival progride em direção lateral e apical, ele torna-se responsável pelo aprofundamento da bolsa e perda de inserção.

O cálculo está sempre coberto por uma camada de biofilme não mineralizado e sua rugosidade, por si só, não é capaz de desencadear a gengivite. Essa constatação foi demonstrada em alguns estudos, como no estudo de Allen Kerr, em 1965, no qual o cálculo autoclavado não causou nenhuma agressão aos tecidos periodontais. Dessa forma, com base nos estudos, compreende-se que o cálculo apresenta papel secundário na etiologia da doença periodontal ao fornecer uma superfície ideal para o acúmulo do biofilme e subsequente mineralização. Sendo assim, é capaz de influenciar a ecologia bacteriana e a resposta tecidual, uma vez que mantém os depósitos microbianos em íntimo contato com a superfície dos tecidos. Portanto, o cálculo constitui o mais importante fator retentivo de placa e deve ser removido para se alcançar um tratamento periodontal adequado e possibilitar apropriadas medidas profiláticas.

2 Efeitos da remoção do cálculo sobre o biofilme subgingival e sobre os tecidos periodontais

Estudo controlado em animal (Nyman, 1986) e estudos clínicos (Nyman, 1988; Mombelli, 1995) mostraram que a remoção de placa subgingival na superfície do cálculo subgingival resultou na cura de lesões periodontais e na manutenção de tecidos periodontais saudáveis, mediante remoção meticulosa e frequente. **A remoção do cálculo subgingival leva à redução do número e das proporções de bactérias periodontopatogênicas, que pode ser mantida por vários meses e, também, modifica a resposta imunológica do paciente, resultando em títulos de anticorpos e avides contra patógenos periodontais.**

Clinicamente, podem-se observar diminuição do sangramento à sondagem, redução da profundidade de sondagem, especialmente nas bolsas mais profundas, e ganho de inserção clínica. **Possíveis efeitos adversos sobre os tecidos periodontais, especialmente hiperestesia dentinária e retração gengival, também podem ser observados após a remoção do cálculo.**

3 Aspectos relacionados à dificuldade de remoção adequada do cálculo supra e subgingival na instrumentação mecânica não cirúrgica

As dificuldades de remoção do cálculo incluem habilidade de detecção tátil, localização, como áreas de furcas e bolsas profundas. Outro aspecto refere-se ao domínio da técnica de raspagem e alisamento radicular com vistas à remoção do cálculo e à preservação do cimento não contaminado. O uso de instrumentos adequados e afiados, especialmente curetas, é crucial. A utilização de instrumentos ultrassônicos requer tempo de tratamento mais curto e pode causar dor durante a instrumentação e tornar a superfície radicular mais áspera.

Referências

Lang NP Akcali A. **The periodontal dental calculus: the calcified biofilm and its role in disease development.** Periodontology 2000. 2018 Feb;76(1): 109-115.

Graziani F et al. **Nonsurgical and surgical treatment of periodontitis: how many options for one disease?** Periodontol 2000. 2017 Oct;75(1): 152-88.

Lindhe J, Niklaus PL, Karring T. **Biofilmes e cálculos orais.** *In: Tratado de periodontia clínica e implantologia Oral.* 5.^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010, p. 1321.

Mombelli A *et al.* **Clinical and microbiological changes associated with an altered subgingival environment induced by periodontal pocket reduction.** *J Clin Periodontol* 1995; 22: 780-87.

Newman MG, Takei HH, Klokkevold PR, Carranza FA. **Raspagem e alisamento radicular.** *In: Carranza. Periodontia clínica.* 12.^a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016, p.1286.

Nyman S. *et al.* **Role of “diseased” root cementum in healing following treatment of periodontal disease.** An experimental study in the dog. *J Periodontal Res* 1986; 21: 496-503.

Nyman S *et al.* **Role of “diseased” root cementum in healing following treatment of periodontal disease.** A clinical study. *J Clin Periodontol* 1988; 15: 464-68.

Wærhaug J. **Effect of rough surfaces upon gingival tissues.** *J Dent Res* 1956; 35: 323-25.

**PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**CARGO 6: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO
ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA**

PROVA DISCURSIVA

APLICAÇÃO: 08/04/2018

PADRÃO DEFINITIVO DE RESPOSTA

Centros de educação corporativa são diferentes das tradicionais unidades de treinamento de pessoal, pois atuam de modo prospectivo a partir das diretrizes estratégicas das organizações: missão, visão, objetivos, metas e resultados, que, consideradas, orientam toda a sorte de investimento financeiro, humano, tecnológico etc. em programas e ações de capacitação e desenvolvimento.

Justamente por isso, esses centros optam por um modo específico de levantamento de necessidades de aprendizagem, reconhecido como OTP (organizações, tarefas e pessoas), distinto em termos de propósito e procedimentos de outras alternativas, a exemplo do modelo de análise de problemas de desempenho; enquanto este se faz útil para a proposição de ações reativas de treinamento, ao atuar a partir de demandas supostas de aprendizagem que são decodificadas até que se confirme a necessidade de se investir na capacitação dos trabalhadores, e não em aspectos contextuais e motivacionais também responsáveis por problemas de desempenho, aquele, o modelo OTP, permite que demandas futuras de desempenho sejam prospectadas e, assim, delineados programas e ações educacionais que mantenham os trabalhadores continuamente preparados para os desafios laborais emergentes.

Do ponto de vista administrativo, o modelo OTP segue um fluxo *top-down*, no qual as diretrizes organizacionais (O) servem de referências para o reconhecimento dos processos, atividades e tarefas relevantes (T) que, por sua vez, guiarão o processo de identificação dos conhecimentos, habilidades e atitudes, os quais, adiante, na etapa de planejamento dos programas de educação corporativa e instrucional, serão traduzidos em objetivos de aprendizagem.

A análise organizacional (O) é realizada a partir de pesquisas documentais, se as diretrizes estiverem textualmente descritas, ou, no caso de não terem sido ainda explicitadas, por meio de levantamentos de opinião junto à alta liderança, cujas decisões orientam o comportamento das organizações; o resultado dessa primeira análise consiste no reconhecimento dos temas corporativos de educação. Similarmente, a análise de tarefas (T), no caso de a organização dispor de mapas de processos de trabalho, pode ser empreendida a partir da análise das documentações pertinentes, a exemplo da cadeia de valor. Do contrário, novamente é possível fazer uso de levantamento de opiniões, desta vez junto ao corpo gerencial da organização, responsável pela efetivação do alinhamento entre as diretrizes organizacionais e os comportamentos dos trabalhadores; em ambos os casos, o resultado consiste de uma lista com os descritores de conhecimentos, habilidades e atitudes importantes para a realização exitosa daqueles processos de trabalho. Por fim, tem-se a análise de pessoas (P), que preconiza a realização de levantamentos de opinião, a fim de que os próprios trabalhadores possam julgar seus níveis de domínio daqueles conhecimentos, habilidades e atitudes antes avaliados como importante pelos gestores.

É desta última análise que são identificadas e priorizadas as necessidades de aprendizagem que orientarão a programação dos investimentos dos setores de educação corporativa, bem como dos planos e projetos instrucionais que, em última instância, estimularão o corpo funcional a desenvolver repertórios cognitivos, afetivos e psicomotores que garantam continuamente o bom funcionamento organizacional e do seu desempenho junto à sociedade.

PODER JUDICIÁRIO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA DE ATIVIDADE: JUDICIÁRIA

PROVA DISCURSIVA

APLICAÇÃO: 08/04/2018

PADRÃO DEFINITIVO DE RESPOSTA

1 Aplicação da teoria da encampação

Inaplicável a teoria ao caso porque, apesar de existir vínculo hierárquico entre a autoridade apontada no *mandamus* e aquela que seria legitimada a figurar no polo passivo e, ainda, de ter havido defesa sobre o mérito do ato, a competência constitucionalmente prevista será modificada.

Nesse contexto, como não praticou o ato, ~~que inclusive não era de sua competência~~, o ministro de Estado não possui legitimidade para figurar no polo passivo do presente *mandamus*, o que, por consequência, afasta a legitimidade do STJ para a análise do feito, porquanto não compete originariamente ao STJ o julgamento de mandato de segurança contra autoridade ministerial de hierarquia inferior a ministro de Estado.

2 Requisitos para o preenchimento da referida teoria

Para que a teoria da encampação seja aplicável ao MS, é mister o preenchimento dos seguintes requisitos: a) existência de vínculo hierárquico entre a autoridade que prestou informações e a que ordenou a prática do ato impugnado; b) ausência de modificação de competência estabelecida na CF/1988; e c) manifestação a respeito do mérito nas informações prestadas.

3 Necessidade de autorização expressa para agir em juízo em nome dos associados

As associações, em regra, dependem de autorização expressa para defender seus associados em juízo, pois essas entidades atuam por representação, não por substituição processual. No entanto, existe exceção quanto à atuação por meio de mandado de segurança coletivo. Isso porque, quanto a esse remédio constitucional, não é necessária a autorização expressa e específica dos associados, haja vista estar configurada a substituição processual, ainda que a pretensão deduzida beneficie apenas parte de seus membros.

FONTE DOUTRINÁRIA: MORAES, Alexandre. **Direito Constitucional**. São Paulo: Atlas, 2017, p. 180; e FERNANDES, Bernardo Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. Salvador: JusPODIVM, 2017, p. 587 e 616: “Teoria da encampação: ora se ocorre a indicação como autoridade coatora de uma autoridade hierarquicamente superior àquela que seria realmente a autoridade coatora responsável pelo ato (dentro da pessoa jurídica na qual ambas estão vinculadas), será desnecessária a correção da irregularidade, se o agente trazido a lide assume a defesa do ato impugnado.” (p. 587) / “Ainda sobre a legitimidade, é mister ressaltar que o STF não exige a autorização expressa dos membros da entidade para impetração do *mandamus*. Nesse sentido, a determinação de autorização expressa (...) não se aplica no mandado de segurança coletivo (hipótese de substituição processual). Aliás, não é outra a dicção contida na Súmula n. 629 do STF: ‘a impetração do mandado de segurança coletivo por entidade de classe em favor de associados independe de autorização destes’.” (p. 616).

FONTE JURISPRUDENCIAL: Sobre a teoria da encampação: Precedente da Primeira Seção do STJ: MS 12.779/DF, Rel. Ministro Castro Meira, Primeira Seção, julgado em 13.02.2008, DJe 03.03.2008; AgInt nos EDcl no MS 23399 / DF, Ministra REGINA HELENA COSTA, PRIMEIRA SEÇÃO, Julgamento 11/10/2017, Publ. DJe 19/10/2017; AgInt no MS 22.133/DF, Rel. Ministra ASSUSETE MAGALHÃES, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 08/02/2017, DJe 20/02/2017; AgRg no MS 19.563/DF, Rel. Ministro ARI PARGENDLER, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 23/10/2013, DJe 14/03/2014; REsp 997.623-MT, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 2/6/2009; AgRg no RMS 24.116-AM, Rel. Min. Felix Fischer, julgado em 8/5/2008; RMS 53710 / GO, Ministra ASSUSETE MAGALHÃES, SEGUNDA TURMA, Julgamento 07/12/2017, Publ. DJe 15/12/2017. **Sobre autorização dos associados:** STF: RE n. 573.232/SC (relator para o acórdão Ministro Marco Aurélio), Tribunal Pleno, DJe de 19.9.2014; STJ: AgInt no AREsp 993662 / DF, Ministro GURGEL DE FARIA, PRIMEIRA TURMA, Julgamento 05/10/2017, Publ. DJe 27/10/2017; AgInt no REsp 1603862 / PE. Ministro OG FERNANDES, SEGUNDA TURMA, Julgamento 16/03/2017, Publ. DJe 22/03/2017; E RECURSO ESPECIAL N.º 1.325.278 - DF (2012/0108354-2), RELATOR: MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, DJe: 19/08/2016.

**PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**CARGO 8: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA DE ATIVIDADE: JUDICIÁRIA –
ESPECIALIDADE: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

PROVA DISCURSIVA

APLICAÇÃO: 08/04/2018

PADRÃO DEFINITIVO DE RESPOSTA

1 Quanto ao primeiro item, espera-se que o candidato aponte os elementos ou requisitos de validade dos atos administrativos (competência, finalidade, forma, motivo e objeto) e considere quais deles são sujeitos à convalidação (competência e forma). Além disso, o candidato deve discorrer sobre a autorização legal do art. 55 da Lei n.º 9.784/1999 (Art. 55. Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria administração) para a convalidação dos atos pela própria administração em proteção aos princípios da segurança jurídica e proteção da confiança e boa-fé dos administrados.

2 No segundo item, o candidato deve discorrer sobre a distinção entre as três modalidades descritas (nulos, anuláveis e inexistentes), detalhando que o ato inexistente não reúne os elementos essenciais à sua formação, ou seja, que ele não produz qualquer efeito jurídico; que o ato administrativo nulo é o praticado contra disposição legal e insuscetível de convalidação (como o praticado em desvio de finalidade ou abuso de poder); e os anuláveis, aqueles que contenham vícios de menor gravidade e que, por isso, podem ou devem ser convalidados pela administração pública com o objetivo de promover a segurança jurídica.

3 Por fim, o terceiro item exige do candidato uma explanação mais geral sobre o controle da administração sobre seus próprios atos, que pode explorar os mecanismos constitucionais e legais de controle interno da administração pública, mas deve, necessariamente, tratar do atributo da autoexecutoriedade do ato administrativo e do poder autotutela da administração enquanto dimensões do dever de agir e de prestar contas, inclusive o poder-dever de cautela, assim como de revogar, anular e convalidar os atos administrativos, como tratado nos arts. 53, 54 e 55 da Lei n.º 9.784/1999.

**PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CARGOS DE 9 A 13

PROVA DISCURSIVA

APLICAÇÃO: 08/04/2018

PADRÃO DEFINITIVO DE RESPOSTA

Considerando os textos motivadores, o candidato deve redigir uma redação sobre o tema O ANONIMATO DIGITAL E O ABUSO DO DIREITO À LIBERDADE DE EXPRESSÃO. Há diversas formas de abordar o tema, de modo que, quanto ao conteúdo do texto, não há de se falar em resposta correta, desde que o candidato de fato aborde o tema (ou seja, trate de anonimato no âmbito digital e do abuso de direito à liberdade de expressão) e atente para a obrigatoriedade, conforme consta no comando da prova, de apresentar um exemplo de situação em que emissão de opinião no meio digital pode significar abuso de direito e de discutir maneiras de prevenir ou coibir esse tipo de comportamento. O candidato será avaliado, ainda, pela progressividade textual (coerência e coesão).

Desenvolvimento do tema

Discussão do tema: progressividade textual: 0,00 a 20,00 pontos

Conceito 0 Conceito 1 Conceito 2 Conceito 3

Exemplo de abuso do direito à liberdade de expressão: 0,00 a 9,00 pontos

Conceito 0: Não abordou

Conceito 1: ~~Abordou, mas não relacionou adequadamente ao restante do texto~~ **Abordou de forma tangencial**

Conceito 2: ~~Abordou adequadamente~~ **Abordou, mas não relacionou adequadamente ao restante do texto**

Conceito 3: Abordou adequadamente

Maneiras de prevenir/coibir o abuso desse direito: 0,00 a 9,00 pontos

Conceito 0: Não abordou

Conceito 1: ~~Abordou, mas não relacionou adequadamente ao restante do texto~~ **Abordou de forma tangencial**

Conceito 2: ~~Abordou adequadamente~~ **Abordou, mas não relacionou adequadamente ao restante do texto**

Conceito 3: Abordou adequadamente